

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 065/2018

Sei:18.0.0000103828-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE – SMDSE, de implementação de Política Pública específica para atendimento ao Idoso com grau de dependência III, em Instituições de Longa Permanência para IDOSO - ILPI, no município de Porto Alegre. O valor da captação de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMID que será disponibilizado para a implementação do projeto é de R\$ 842.400,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor por meta é de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), via Tesouro/FUMID e mais R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) do FUMID, totalizando R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) por idoso.

Sessão Plenária nº 33/2018 do COMUI, 09 de outubro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.